

Resolução 021/95 - CONSEPE

Altera agrupamento e ementas de disciplinas do currículo do curso de Artes Plásticas - Bacharelado.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 828/94, originário do Centro de Artes, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em reunião de 05.04.1995;
- 2) o deliberado pelo plenário em sessão de 26.04.1995; e
- 3) a Portaria nº 001/95-CONSUNI, de 29 de junho de 1995;

R E S O L V E:

Art. 1º - As disciplinas que compõem o currículo do curso de Artes Plásticas - Bacharelado - ficam reagrupadas da seguinte forma:

I - Disciplinas comuns às quatro opções:

Fundamentos de Expressão e
Comunicação Humanas-
FECH
Estética e História da Arte
Folclore Brasileiro
Antropologia da Arte
Psicologia da Arte
História das Artes Plásticas I
História das Artes Plásticas II
História das Artes Plásticas III
História das Artes Plásticas IV
História das Artes Plásticas V
Evolução das Artes Visuais I
Evolução das Artes Visuais II
Fundamentos de Linguagem
Visual I
Fundamentos de Linguagem
Visual II
Fundamentos de Linguagem
Visual III
Sociologia da Educação e da
Arte
Desenho Artístico I
Desenho Artístico II
Desenho Artístico III
Desenho Artístico IV
Desenho Artístico V
Desenho Artístico VI
Multimeios
Metodologia Científica
Metodologia da Pesquisa
Trabalho de Conclusão de
Curso
Educação Física Curricular I

Educação Física Curricular II
Ética, Organização e Prática
Profissional
Laboratório de Criatividade
Filosofia da Arte
Crítica da Arte

II) Disciplinas comuns às opções "Escultura" e "Cerâmica":

Modelagem
Multimateriais
Desenho
Morfologia dos Sólidos
Escultura I
Escultura II
Cerâmica I

III) Disciplinas específicas da opção "Escultura":

Escultura III
Escultura IV
Escultura V
Escultura VI
Escultura VII
Escultura VIII
Evolução e Crítica da
Escultura

IV) Disciplinas específicas da opção "Cerâmica":

Cerâmica II
Cerâmica III
Cerâmica IV
Cerâmica V
Cerâmica VI
Evolução e Crítica da
Cerâmica
Desenho Aplicado à Cerâmica
Fundamentos Técnicos da
Cerâmica I
Fundamentos Técnicos da
Cerâmica II

V) Disciplinas comuns às opções "Gravura" e "Pintura":

Fotografia I
Fotografia II
Oficina de Materiais
Gravura I
Gravura I-A
Gravura II
Gravura III
Pintura I
Pintura II
Pintura III

VI) Disciplinas específicas da opção "Gravura":

Evolução e Crítica da Gravura
Gravura II-A
Gravura III-A
Gravura IV
Gravura V
Gravura VI
Gravura VII

VII) Disciplinas específicas da opção "Pintura":

Seminários Selecionados
Pintura IV
Pintura V
Pintura VI
Pintura VII
Pintura VIII

Art. 2º - As disciplinas Educação Física Curricular I e Educação Física Curricular II passam a ter as seguintes ementas:

I) Educação Física Curricular I:

A consciência do corpo.
Fundamentos da aptidão física relacionada à saúde. O conhecimento do corpo articulado à totalidade do processo social. Capacidade de movimentos e sentimentos nas ações humanas. Valores ético-políticos do corpo. Estilo de vida e conceito de saúde. Nutrição. Peso e exercício físico. "stress" e fadiga. Atividades práticas.

II) Educação Física Curricular II:

Autodidaxia em atividade física: princípios básicos do condicionamento. Metodologia, planejamento, prescrição, controle e avaliação da atividade física. Atividades práticas.

Art. 3º - Esta Revolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de junho de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente